

DRF - Volta Redonda, RJ, 23/7/18

JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
AFRFB - Matr.: 18674
Chefe da SAANA/DRF/VRA/RJ

Resende, 23 de julho de 2018.

À

Delegacia de Receita Federal do Brasil em Volta Redonda - RJ – 7º RF

Sessão de Controle Aduaneiro - SAANA

A/C.: Sr. Jorge Baptista de Almeida Filho - Fiscal do Contrato de Permissão.

Ref.: RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - RELAC

TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA., que atua com o nome-fantasia de Porto Vale, empresa brasileira de direito privado sediada Rodovia Presidente Dutra, Km 298, Via C, Pólo Industrial de Resende, Resende/RJ, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 03.214.786/0001-38, neste ato representada por seu Gerente Marcelo Manzali, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº11.869.728-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.540.857-30, na qualidade de permissionária do Porto Seco de Resende, consoante a *Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011*, vem apresentar os dados referente ao **RELAC 2018.01**, sendo:

- Relatório de Entrada de Carga, primeiro semestre de 2018
- Declaração de Regularidade do SICAF
- Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2017
- Demonstrativo de Resultado para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017
- Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de Jan. 17 à Dez./17
- Termo de Abertura e Encerramento do período de Jan. 17 à Dez./17
- Abertura de Receita – PVAL do período de Jan. 17 à Dez./17
- Demonstrativos de Receitas Auferidas no Porto Seco de Resende/FUNDAF referente ao primeiro semestre de 2018
- Tabela do Porto Seco de Resende referente ao período de 2018

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,


MARCELO MANZALI DE MORAES
Gerente- Porto Seco de Resende

Anexo I
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

TIPO DE TERMINAL/ DESCRIÇÃO	<input checked="" type="radio"/> P.SECO <input type="radio"/> EAF <input type="radio"/> EFAL <input type="radio"/> TRA							
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	Via "C", Área "B", Distrito Industrial de Resende, município de Resende							
MODALIDADE DE OUTORGA	[]		CONCESSÃO	[X]	PERMISÃO			
EMPRESA EXPLORADORA	Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.							
CNPJ	03.214.786/0001-38							
VIGÊNCIA DO CONTRATO			Termo Inicial 29/02/1998	Termo Final 27/02/2018				
UNIDADE JURISDICIONANTE	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda							
ANO-CALENDÁRIO DE 2018/SEMESTRE CIVIL	(x)		PRIMEIRO SEMESTRE	()	SEGUNDO SEMESTRE			
MÊS DO SEMESTRE	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL	
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	UNIDADE							
Despachos Aduaneiros	UN	943	872	1.005	890	785	1.264	5.759
Entrada de mercadorias importadas	US\$	69.533.996,01	91.727.310,34	42.905.054,62	30.093.250,24	33.526.431,02	65.062.494,23	332.848.536,46
Entradas de mercadorias para exportação	US\$	166.280.462,77	138.883.505,67	268.019.719,38	148.251.271,34	95.871.497,15	182.559.055,49	999.865.511,80
Imposto de Importação	R\$	8.995.676,15	5.191.713,35	7.370.117,01	6.282.416,24	7.111.145,66	12.747.407,09	47.698.475,50
IPI vinculado à importação	R\$	2.702.629,03	4.659.832,76	4.585.889,67	2.030.004,45	3.624.065,12	8.376.700,94	25.979.121,97
PIS vinculado à Importação	R\$	1.296.652,06	1.353.739,14	1.560.414,22	921.612,70	1.407.262,19	2.985.347,24	9.525.027,55
Cofins vinculado à importação	R\$	6.537.822,23	6.706.339,19	7.703.740,93	4.624.241,00	7.011.856,10	14.751.866,92	47.335.866,37
Utilização da capacidade de armazenagem	%	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	
DADOS DO PERMISSIONÁRIO								
Faturamento	R\$	1.626.016,15	1.624.113,91	2.293.773,19	1.384.408,34	1.196.249,93	2.347.790,40	10.472.351,92
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	1.485.568,26	1.441.582,04	2.087.068,54	1.200.155,60	1.031.272,09	2.068.487,50	9.314.134,03
Receitas acessórias	R\$	140.447,89	182.531,87	206.704,65	184.252,74	164.977,84	279.302,90	1.158.217,89
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL								
PA's de iniciativa da SRF	UN	0	0	0	0	0	0	0
PA'S decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	0	0	0	0	0	0	0

Resende, 15 de julho de 2018

Datado e Assinado Digitalmente

Jorge Baptista de Almeida Filho

Fiscal do Contrato

Notas Explicativas

1 - O valor referente a entrada de mercadorias importadas corresponde ao somatório do valor CIF das mercadorias submetidas a despacho de importação em cada período considerado;

2 - O valor referente a entradas de mercadorias para exportação corresponde ao somatório do valor FOB das mercadorias submetidas a despacho de exportação em cada período considerado;

3 - Fontes de pesquisa: DW Aduaneiro, SISCOMEX importação e exportação; e, sistema de controle informatizado do recinto alfandegado.



Ministério da
Fazenda



**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA
PORTO SECO DE RESENDE
DOSSIÊ : 10010.032061/0718-40**

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

No cumprimento do preceito regulamentar expresso no art. 3º, inciso II, da Portaria SRF nº 746, de 24 de agosto de 2001, elaborei este relatório da execução do contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Resende, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e 30 de junho de 2018, podendo afirmar em relação aos quesitos consubstanciados no dispositivo citado, o seguinte:

No período acima delimitado:

- a) não foram constatadas irregularidades;
- b) foi efetivado procedimento de análise de conformidade de redes remotas do Porto Seco Resende, que concluiu pela necessidade de substituição do servidor e sistema operacional para versões atuais em uso pela RFB, estando tais equipamentos em fase de aquisição pela permissionária;
- c) não constatei quaisquer outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da permissionária na prestação dos serviços delegados;
- d) término da vigência do contrato de permissão ocorrido na data de 27/02/2018;
- e) decisão judicial da 1ª Vara Federal de Resende, formalizada no processo nº 0018941-72.2018.4.02.5109, através de tutela de urgência, determinou o prosseguimento das atividades de “porto seco” em Resende/RJ, manutenção do alfandegamento até a decisão do mérito;
- f) decisão judicial da 1ª Vara Federal de Resende, através da ação declaratória nº 0106997-18.2017.4.02.5109, determinou a suspensão da cobrança do FUNDAF, a partir de agosto de 2017.

É o relatório.

Resende, 15 de Julho de 2018.

(assinado digitalmente)
Jorge Baptista de Almeida Filho
AFRFB- Sipe 18674
Fiscal da Permissão
Portaria DRF/VRA/RJ Nº 12/2017

RELATÓRIO DE ENTRADA DE CARGA - 2018

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PESO IMP (KG)	3.907.276,070	3.406.052,270	4.158.657,535	2.760.946,380	3.188.472,230	6.680.240,069
PESO EXP (KG)	242.507,610	333.318,800	397.069,800	342.907,040	349.891,560	291.915,800
PESO (TON)	4.149,78	3.739,37	4.555,73	3.103,85	3.538,36	6.972,16
VALOR CIF IMP (US\$)	\$ 69.533.996,010	\$ 91.727.310,340	\$ 42.905.054,620	\$ 30.093.250,240	\$ 33.526.431,020	\$ 65.062.494,230
VALOR FOB EXP (US\$)	\$ 166.280.462,77	\$ 138.883.505,67	\$ 268.019.719,38	\$ 148.251.271,34	\$ 95.871.497,15	\$ 182.559.055,49

TOTAL 1º SEMESTRE

PESO (TON)	26.059,26
VALOR CIF IMP (US\$)	\$ 332.848.536,46
VALOR FOB EXP (US\$)	\$ 999.865.511,80



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Janeiro de 2018
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.426.250,27		130.134,80
1. na importação	624.511,58	8,00%	49.960,93
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	801.738,69	10,00%	80.173,87
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	59.317,99		4.745,44
1. na importação	59.317,99	8,00%	4.745,44
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	140.447,89		0,00
TOTAIS	1.626.016,15		134.880,23
d) imposto sobre serviços (ISS)	50.590,80		0,00
FATURAMENTO TOTAL	1.676.606,95		
DRF - Volta Redonda, RJ / 08/08			Resende, 07 de Fevereiro de 2018
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFREB / Matr.: 18674 Chefe de Jorge Baptista VRA/RJ Fiscal da Permissão			Marcelo Manzali Gerente



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 28º de Fevereiro de 2018
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDASF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.410.005,03		127.396,97
1. na importação	680.176,76	8,00%	54.414,14
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	729.828,27	10,00%	72.982,83
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	51.123,39		4.089,87
1. na importação	51.123,39	8,00%	4.089,87
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	182.531,87		0,00
TOTAIS	1.624.113,91		131.486,84
d) imposto sobre serviços (ISS)	50.220,89		0,00
FATURAMENTO TOTAL	1.674.334,80		
<i>DAF - Vale Redondo, RJ, 07/03/18</i> <i>Jorge Baptista</i> Fiscal da Permissão			Resende, 07 de Março de 2018 <i>Marcelo Manzali</i> Gerente



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Março de 2018
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	2.034.558,19		191.383,11
1. na importação	603.635,27	8,00%	48.290,82
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	1.430.922,92	10,00%	143.092,29
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	58.321,43		4.665,71
1. na importação	58.321,43	8,00%	4.665,71
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	206.704,65		0,00
TOTAIS	2.293.773,19		196.048,83
d) imposto sobre serviços (ISS)	71.120,35		0,00
FATURAMENTO TOTAL	2.364.893,54		
DRF - Volta Redonda, RJ 05/04/18 JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr. 18674 Chefe Jorge Baptista Fiscal da Permissão	Resende, 05 de Abril de 2018 Marcelo Manzali Gerente		



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 30º de Abril de 2018

Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDASF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.153.760,70		107.544,69
1. na importação	391.568,92	8,00%	31.325,51
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	762.191,78	10,00%	76.219,18
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	46.394,90		3.711,59
1. na importação	46.394,90	8,00%	3.711,59
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	184.252,74		0,00
TOTAIS	1.384.408,34		111.256,28
d) imposto sobre serviços (ISS)	42.706,00		0,00
FATURAMENTO TOTAL	1.427.114,34		
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr. 148674 Chefe da SAAN/ADRFAVRA/RJ			Resende, 07 de Maio de 2018
Jorge Baptista Fiscal da Permissão			Marcelo Manzali Gerente



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Maio de 2018
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	977.662,74		90.124,39
1. na importação	382.094,13	8,00%	30.567,53
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	595.568,61	10,00%	59.556,86
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	53.609,35		4.288,75
1. na importação	53.609,35	8,00%	4.288,75
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	164.977,84		0,00
TOTAIS	1.196.249,93		94.413,14
d) imposto sobre serviços (ISS)	36.848,87		0,00
FATURAMENTO TOTAL	1.233.098,80		
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr.: 18674 Chefe da SAANA/DRE/VRA/RJ			Resende, 01 de Junho de 2018
Jorge Baptista Fiscal da Permissão			Marcelo Manzali Gerente



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 30º de Junho de 2018
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.983.545,33		182.331,58
1. na importação	801.147,57	8,00%	64.091,81
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	1.182.397,76	10,00%	118.239,78
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	84.942,17		6.795,37
1. na importação	84.942,17	8,00%	6.795,37
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	279.302,90		0,00
TOTAIS	2.347.790,40		189.126,96
d) imposto sobre serviços (ISS)	70.797,86		0,00
FATURAMENTO TOTAL	2.418.588,26		

Resende, 05 de Julho de 2018

Antonio Guimarães
Diretor

Jorge Baptista
Fiscal da Permissão

DRF - Vila Redonda, RJ, 05/07/18
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
APRFB - Matr.: 10674
Chefe do SAARV/DRF/VRA/RJ

7-



TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.
ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
CEP.: 27501-970
TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

- Tabela de Preços

1- Armazenagem

1.1 - Contêiner (H/H e FCL) e carga solta na importação e na exportação (CIF/FOB):

Períodos	Preço
1º período de 10 dias ou fração	0,25% sobre o valor C.I.F.
2º período de 10 dias ou fração e períodos subseqüentes	0,30 % sobre o valor C.I.F.
Taxa mínima container de 20" por período de 10 dias ou fração	R\$507,15
1º período de 10 dias ou fração (m ²)	R\$16,61
1º período de 10 dias ou fração (m ³)	R\$9,96
Taxa mínima container de 40" por período de 10 dias ou fração	R\$775,65
Taxa mínima por lote de carga geral por período de 10 dias ou fração	R\$216,11

Observações:

- A- A cobrança de armazenagem na importação é cumulativa e inicia-se a partir da chegada da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro);
- B- Na exportação serão cobrados períodos de 30 (trinta) dias corridos ou fração, contados do dia da chegada da carga;
- C- Será cobrada tarifa maior que as constantes neste item quando se tratar de produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros produtos considerados perigosos ou nocivos à saúde pela legislação pertinente, bem como frágeis e de difícil manipulação, limitado o acréscimo a cem por cento (100%), de acordo com a Administração do Terminal.;
- D- Os valores acima serão acrescidos em 30% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA;
- E- A definição da cobrança por m³ ou por tonelagem fica a critério da Administração do Terminal.





TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.
ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
CEP.: 27501-970
TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

2 – Serviços Correlatos à Armazenagem

2.1 - Carga ou descarga de veículo para o transporte rodoviário:

	Volumes	Preço
2.1.1	Até 5 toneladas	R\$ 8,67 p/ton. ou fração
2.1.2	Entre 5 e 10 toneladas	R\$ 15,29 p/ton. ou fração
2.1.3	Entre 10 toneladas e 35 toneladas	R\$ 18,44 p/ton. ou fração
2.1.4	Com peso unitário acima de 35 toneladas	A combinar
2.1.5	Volumes	R\$8,13

Observações:

- A- Serviços de movimentação de entrada e saída, incluindo Pesagem, retirada do veículo transportador, movimentação para área de armazenagem e empilhamento, desempilhamento, movimentação para área de saída e carregamento em veículo transportador;

2.2 – Desunitização e movimentação:

	Serviço	20 pés	40 pés
2.2.1	Desunitização / unitização de carga paletizada	R\$363,10	R\$ 385,61
2.2.2	Desunitização / Unitização de carga solta	R\$ 390,91	R\$ 444,34
2.2.3	Separação/conferência de carga para Entreposto Aduaneiro	R\$ 453,87	R\$ 546,82
2.2.4	Movimentação parcial de carga (DP) para conferência	R\$332,83	R\$ 351,76
2.2.5	Movimentação total de carga (DT) para conferência	R\$ 390,91	R\$ 444,34
2.2.6	Desconsolidação manual parcial	R\$ 302,57	R\$ 373,89
2.2.7	Consolidação manual parcial	R\$ 271,20	R\$ 335,00
2.2.8	Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 305,16	R\$ 397,38
2.2.9	Acondicionamento/reajustamento para transporte	R\$ 447,81	R\$ 491,20
2.2.10	Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 677,78	R\$ 677,87
2.2.11	Movimentação de container reefer para reparo	R\$ 305,16	R\$ 397,38

2.3 – Gerenciamento de Risco:

	Serviço	20 pés	40 pés
2.3.1	Gerenciamento de Risco	R\$284,50	R\$ 362,60

Observações:

- A- O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente;
- B- A Desunitização e/ou Unitização será realizada mediante prévia solicitação e de acordo com a capacidade técnica do terminal;



TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
CEP.: 27501-970
TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

- C- Em se tratando de cargas especiais os preços serão acordados, bem como serão repassados os aluguéis de equipamentos;
- D- O custo do material de peação será repassado;
- E- Quando a operação de unitização para exportação for superior a 02 (dois) contêineres, os valores serão revistos pela Administração do terminal;
- F- Nos casos que a desunitização exigir mão de obra avulsa, os custos desta serão repassados

2.4 – Conexão e desconexão de tomadas para Reefers e unidades insuladas.

	Serviço	Preço
2.4.1	Container/Carreta Reefer (tomadas de 380v a 440v)	R\$ 306,81 por cntr/carreta por dia ou fração
2.4.2	Carga solta em área climatizada (15ºc – 30ºc)	R\$73,08 por lote por dia ou fração

Observações:

- A- Inclui acoplar e desacoplar Clip-on's ou tomadas;
- B- Não inclui reparos, estes serão por conta do cliente;
- C- O monitoramento de temperatura do container/carreta não está incluso no preço. Este será de responsabilidade do solicitante;
- D- Os serviços serão realizados de acordo com a capacidade técnica do terminal, sendo solicitado pelo importador e/ou preposto

2.5 – Pesagem/Repesagem:

	Serv	Contêiner	Carga Solta
2.5.1	Pesagem/Repesagem de cargas	R\$ 229,90 por cntr	R\$ 23,76 por ton ou fração

2.6 – Atendimento operacional em horário extraordinário ao de funcionamento do terminal:

	Serviço	Por container	Carga solta
2.6.1	De segunda a sexta, após as 17:48 até as 19:00	R\$ 184,09	R\$270,00 por processo
2.6.2	De segunda a sexta após as 19:00	R\$ 332,47	R\$332,47 por processo
2.6.3	Sábados, domingos e feriados	R\$1.506,17	R\$1.506,17 por processo



TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.
ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
CEP.: 27501-970
TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

Observação:

- A- Todo extraordinário será feito mediante programação prévia realizada impreterivelmente até as 16:00 (dezesseis horas) e condicionado a disponibilidade do Terminal;
- B- Horário extraordinário solicitado e não realizado por parte do solicitante não o eximirá da cobrança do serviço.
- C- Para carregamento em horário extraordinário de contêineres será cobrado um mínimo de 6 (seis) contêineres e ou 6 (seis) processos
- D- O serviço extraordinário referente aos sábados, domingos e feriados contempla uma equipe de trabalho pelo período de até 4 horas

2.7 – Fotografias

	Serviço	Por conjunto de 5 fotos
2.7.1	Fornecimento de fotografias	R\$ 392,72

Observações:

- A- Em atendimento a importação e exportação;
- B- Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

2.8 – Outros Serviços Conexos.

	Serviço	Custo
2.8.1	Coleta de Amostra de Carga Única	R\$61,36 por coleta
2.8.2	Fornecimento de Lacre de Segurança	R\$ 30,40 por lacre
2.8.3	Serviços de Etiquetagem	A combinar
2.8.4	Fornecimento de Documento	R\$306,81
2.8.5	Emissão de Certificados	R\$92,04

Observações:

- A- Coleta de Amostras por referências será cobrada com base na quantidade de pallets movimentados;
- B- Toda e qualquer carga solta que sair do terminal em caminhão fechado terá a porta lacrada com lacre de metal numerado com controle do terminal;
- C- Todo container que for aberto para conferencia ou qualquer outro tipo de serviço, o mesmo será lacrado com lacre de metal numerado com controle do terminal;



TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.
ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
CEP.: 27501-970
TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

3 – Serviços de Transporte

3.1 – Sobrestadia

	Armazenagem	Preço Unitário
3.1.1	Caminhões / Carretas Rodoviárias	R\$ 278,92
3.1.2	Outros	A combinar

Observação:

A – Depende de autorização prévia do terminal.

Observações gerais:

1- Faturamento:

- A- Armazenagem e movimentação serão cobradas no ato da saída da mercadoria. Outros serviços serão cobrados de acordo com o executado
- B- Entreponto Aduaneiro será faturado nas saídas parciais e mensalmente sobre saldo
- C- O valor do saldo de Entreponto será reajustado de acordo com o dólar fiscal do dia do faturamento
- D- Será acrescido I.S.S de acordo com a legislação Municipal Vigente
- E- Cargas de projeto serão acordados entre as partes

2- Outros Serviços:

- A- Todos os serviços executados de acordo com a capacidade técnica do terminal.
- B- Em casos de operação excepcionais, serão repassados custos de equipamentos alugados.
- C- Em casos que a operação que exija manuseio extra, será repassado custo de estiva.
- D- Nos casos em que a unitização de Contêineres para Exportação for superior a 02 Containers, o preço será revisto pela Administração do Terminal.
- E- Em caso de outros serviços de regimes aduaneiros, não contemplados nesta tabela, estes serão acordados a parte.

3- Funcionamento:

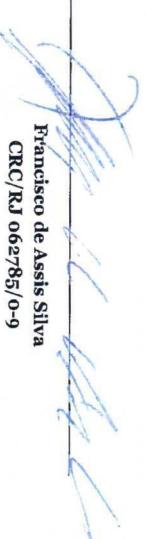
O horário de funcionamento normal do Terminal é de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h48min.

4- Vigência:

- A- Esta tabela entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2016 e tem validade de 1 ano.

Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda
 Balanço patrimonial
 Em milhares de reais

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Ativos			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Cáixa e equivalentes de caixa	4.424	5.699	Fornecedores e outras obrigações	1.079	1.137
Contas a receber de clientes	2.437	3.747	Impostos e contribuições a pagar	1.372	1.883
Impostos a recuperar	29	137	Salários e encargos sociais	596	620
Adiantamento a fornecedor	157	380	Outros passivos	173	1
Despesas antecipadas	190	215		<u>3.220</u>	<u>3.641</u>
Outros ativos	111	78			
	<u>7.348</u>	<u>10.256</u>			
Não circulante			Não circulante		
Depósitos judiciais	90	51	Provisões para contingências	321	277
Impostos a recuperar			Imposto de renda e cont. social diferidos	5.145	5.145
	<u>93</u>	<u>3</u>		<u>5.466</u>	<u>5.422</u>
Intangível	1	2			
Imobilizado	34.684	39.685		<u>8.686</u>	<u>9.063</u>
	<u>34.778</u>	<u>39.741</u>			
Total de ativos	<u>42.126</u>	<u>49.997</u>	Total do passivo		
Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido		
Capital social			Capital social	3.307	3.307
Ajuste de avaliação patrimonial			Ajuste de avaliação patrimonial	9.974	9.974
Lucros acumulados			Lucros acumulados	20.159	27.653
				<u>33.440</u>	<u>40.934</u>
Total do patrimônio Líquido					
			Total do passivo e patrimônio líquido	<u>42.126</u>	<u>49.997</u>


 Francisco de Assis Silva
 CRC/RJ 062785/0-9

Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda
Demostração do resultado
 Em milhares de reais

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Receita bruta de serviço	41.701	43.197
Imposto sobre vendas	(3.674)	(4.834)
Vendas canceladas e descontos	(718)	(1.862)
Receita operacional líquida	37.309	36.501
 Custo das vendas	 (24.452)	 (25.701)
 Lucro bruto	 12.857	 10.800
 Despesas administrativas	 (3.657)	 (1.884)
Outras receitas (despesas)	(448)	(1.071)
 Lucro operacional	 8.752	 7.845
 Receitas financeiras	 410	 698
Despesas financeiras	(85)	(119)
 Receitas financeiras, líquidas	 325	 579
 Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	 9.077	 8.424
 Imposto de renda e contribuição social	 (4.571)	 (4.722)
 Lucro líquido do exercício	 4.506	 3.702

Francisco de Assis Silva
 CRC/RJ 062785/0-9



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33206297901	CNPJ 03.214.786/0001-38	
NOME EMPRESARIAL TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.24.7C.D2.22.FD.69.4B.10.29.97.34.5D.80.C0.99.82.4B.A6.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINtes CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESA	03214786000138	TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA:03214786000138	101323495570565349 266748345226253728 353	11/05/2016 a 10/05/2019	Não
Contador	72528079753	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA:72528079753	716552541241068367 9	22/12/2015 a 21/12/2018	Não
ADMINISTRADOR	46640967715	RICARDO AURELIO MARIO VEGA ORELLANA: 46640967715	427202007795627942 0	17/03/2017 a 16/03/2020	Sim
ADMINISTRADOR	37566350749	THOMAS KLIEN: 37566350749	118006211866035214 641943403397535889 782	01/06/2016 a 31/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.24.7C.D2.22.FD.69.4B.
10.29.97.34.5D.80.C0.99.82.4B.A6.FD-
4

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2018 às 09:19:15

3B.C5.83.F6.7B.42.BE.05
93.CD.BB.E8.9B.66.7E.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

NIRE 33206297901

CNPJ 03.214.786/0001-38

Número de Ordem 34

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município RESENDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/06/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 154869

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 34

Quantidade total de linhas do arquivo digital 154869

Data de inicio 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.24.7C.D2.22.FD.69.4B.10.29.97.34.5D.80.C0.99.82.4B.A6.FD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.214.786/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO	R\$ 50.577.201,45	R\$ 42.724.985,01
1.1 CIRCULANTE	R\$ 10.835.951,60	R\$ 7.946.530,62
1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 10.835.951,60	R\$ 7.946.530,62
1.1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 10.835.951,60	R\$ 7.946.530,62
1.1.1.1.1 DISPONÍVEL	R\$ 5.699.128,92	R\$ 4.423.660,34
1.1.1.1.1.01 CAIXA GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.1.1.1.02 BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 428.577,56	R\$ 741.991,50
1.1.1.1.03 VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 5.287.551,36	R\$ 3.678.668,84
1.1.1.1.2 ESTOQUE	R\$ 24.454,35	R\$ 17.802,58
1.1.1.1.2.01 ESTOQUE	R\$ 24.454,35	R\$ 17.802,58
1.1.1.1.3 CLIENTES A RECEBER	R\$ 4.327.167,06	R\$ 3.035.938,06
1.1.1.1.3.01 CLIENTES A RECEBER	R\$ 5.019.354,33	R\$ 3.728.125,33
(-) 1.1.1.1.3.02 (-) PROVISÃO P/DEV. DUVIDOSOS	R\$ (692.187,27)	R\$ (692.187,27)
1.1.1.1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 136.874,08	R\$ 28.583,23
(-) 1.1.1.1.4.03 ÓRGÃOS PÚBLICOS	R\$ 9.907,04	R\$ (0,00)
1.1.1.1.4.04 OUTROS IMPOSTOS	R\$ 126.018,38	R\$ 28.583,23
(-) 1.1.1.1.4.05 RETENÇÃO DE TERCEIROS	R\$ 948,66	R\$ (0,00)
1.1.1.1.5 ADIANTAMENTOS	R\$ 386.232,85	R\$ 224.598,32
1.1.1.1.5.01 ADTOS. A FORNECEDORES	R\$ 155.189,23	R\$ 7.335,60
1.1.1.1.5.02 ADTOS. A FUNCIONÁRIOS	R\$ 26.962,74	R\$ 67.246,00
1.1.1.1.5.03 OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 204.080,68	R\$ 150.014,72
1.1.1.1.6 OUTRAS CONTAS	R\$ 262.094,54	R\$ 215.950,09
1.1.1.1.6.01 VALORES A RECEBER	R\$ 47.168,83	R\$ 25.950,03
1.1.1.1.6.02 DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 214.925,71	R\$ 190.000,06
1.2 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 53.968,18	R\$ 92.627,52
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 53.968,18	R\$ 92.627,52
1.2.1.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 53.968,18	R\$ 92.627,52
1.2.1.1.1 VALORES A RECEBER	R\$ 53.968,18	R\$ 92.627,52
1.2.1.1.2 DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	R\$ 51.045,55	R\$ 89.735,97
1.2.1.1.10 IMPOSTO A RECUPERAR	R\$ 2.922,63	R\$ 2.891,55
1.3 PERMANENTE	R\$ 39.687.281,67	R\$ 34.685.826,87
1.3.1 PERMANENTE	R\$ 39.687.281,67	R\$ 34.685.826,87
1.3.1.1 PERMANENTE	R\$ 39.687.281,67	R\$ 34.685.826,87
1.3.1.2 IMOBILIZADO	R\$ 39.631.306,89	R\$ 34.636.030,59
1.3.1.2.01 VALOR LÍQ. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 643.179,80	R\$ 545.456,11
1.3.1.2.02 VALOR LÍQ. DE VEÍCULOS	R\$ 830.558,56	R\$ 594.484,70
1.3.1.2.03 VALOR LÍQ. DE INSTALAÇÕES	R\$ 5.302.341,17	R\$ 4.422.665,53
1.3.1.2.04 VALOR LÍQ. MÁQUINAS E EQTOS.	R\$ 1.504.816,75	R\$ 1.310.071,23
1.3.1.2.06 VALOR LÍQ. DE COMPUTADORES	R\$ 262.611,28	R\$ 164.622,70
1.3.1.2.07 TERRENOS	R\$ 15.291.139,49	R\$ 15.291.139,49
1.3.1.2.11 BENF. DE IMÓVEIS EM USO	R\$ 4.059.729,13	R\$ 3.887.201,27
1.3.1.2.12 VALOR LÍQ. EQUIP.COMUNICAÇÕES	R\$ 1.234,46	R\$ 1.006,56
1.3.1.2.13 VALOR LÍQ. EDIFICAÇÕES	R\$ 5.905.560,82	R\$ 5.721.913,17
1.3.1.2.18 IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 1.821.560,65	R\$ 1.807.793,99
1.3.1.2.19 BENF. IMÓVEIS TERCEIROS	R\$ 3.154.323,03	R\$ 82.555,97
1.3.1.2.20 BENF. IMÓVEIS PRÓPRIOS	R\$ 858.786,72	R\$ 811.654,84
(-) 1.3.1.2.21 VEÍCULOS (LEASING)	R\$ (4.534,97)	R\$ (4.534,97)
1.3.1.3 DIFERIDO	R\$ 53.747,92	R\$ 48.373,13
1.3.1.3.05 DESP. PRE-OPERACIONAIS	R\$ 53.747,92	R\$ 48.373,13
1.3.1.4 INTANGÍVEL	R\$ 2.226,86	R\$ 1.423,15
1.3.1.4.02 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 2.226,86	R\$ 1.423,15
2 PASSIVO	R\$ 50.577.201,45	R\$ 42.724.985,01
2.1 CIRCULANTE	R\$ 4.221.027,40	R\$ 3.818.869,68
2.1.1 CIRCULANTE	R\$ 4.221.027,40	R\$ 3.818.869,68
2.1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 4.221.027,40	R\$ 3.818.869,68
2.1.1.1.1 CONTAS A PAGAR	R\$ 4.221.027,40	R\$ 3.818.869,68
2.1.1.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1.02 PESSOAL A PAGAR	R\$ 381.363,25	R\$ 342.884,92
2.1.1.1.03 IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	R\$ 1.882.821,19	R\$ 1.371.829,79
2.1.1.1.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 238.697,71	R\$ 252.877,52
2.1.1.1.05 FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 1.137.560,80	R\$ 1.079.484,71
2.1.1.1.06 ADTOS. DE CLIENTES	R\$ 99.480,51	R\$ 65.132,09
2.1.1.1.09 OUTRAS CONTAS	R\$ 481.103,94	R\$ 706.660,65
2.1.1.1.10 LUCROS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.421.887,69	R\$ 5.466.005,99
2.2.1 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.421.887,69	R\$ 5.466.005,99
2.2.1.1 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.421.887,69	R\$ 5.466.005,99
2.2.1.1.1 DIVERSOS	R\$ 5.421.887,69	R\$ 5.466.005,99
2.2.1.1.09 IRPJ DIFERIDO	R\$ 5.144.596,30	R\$ 5.144.596,30
2.2.1.1.03 PROVISÃO	R\$ 277.291,39	R\$ 321.409,69
2.4 PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 40.934.286,36	R\$ 33.440.109,34
2.4.1 PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 40.934.286,36	R\$ 33.440.109,34
2.4.1.1 PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 3.307.000,00	R\$ 3.307.000,00
2.4.1.1.01 CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.307.000,00	R\$ 3.307.000,00
2.4.1.1.2 RESERVAS	R\$ 9.974.352,03	R\$ 9.974.352,03
2.4.1.1.2.03 RESERVA DE REAVALIAÇÃO	R\$ 9.974.352,03	R\$ 9.974.352,03
2.4.1.1.3 OUTRAS CONTAS	R\$ 27.652.934,33	R\$ 20.158.757,31
2.4.1.1.3.01 OUTRAS CONTAS	R\$ 27.652.934,33	R\$ 20.158.757,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.24.7C.D2.22.FD.69.4B.10.29.97.34.5D.80.C0.99.82.A6.FD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA	CNPJ:	03.214.786/0001-38
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017		
Número de Órden do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017		
Descrição	Valor da última DRE	Válor	
4 RECEITAS E DESPESAS	R\$ 3.701.932,57	R\$ 4.505.822,98	
RECEITAS	R\$ 37.262.713,42	R\$ 37.512.261,10	
3.2 ARMazenamento	R\$ 36.872.882,96	R\$ 33.339.955,73	
3.2.1 REGIME TRA	R\$ 4.021.944,55	R\$ 4.494.895,77	
3.2.1.1 IMPORTAÇÃO	R\$ 4.021.944,55	R\$ 4.494.895,77	
3.2.1.1.1 ARMazenagem	R\$ 4.021.944,55	R\$ 4.494.895,77	
3.2.1.1.1.1 NORMAL	R\$ 26.856.461,76	R\$ 24.024.156,55	
3.2.2 REGIME DAP / EADI	R\$ 26.856.461,76	R\$ 24.024.156,55	
3.2.2.1 IMPORTAÇÃO	R\$ 26.856.461,76	R\$ 24.024.156,55	
3.2.2.1.1 ARMazenagem	R\$ 24.134.554,36	R\$ 21.527.424,00	
3.2.2.1.1.1 NORMAL	R\$ 24.123.442,02	R\$ 21.516.486,69	
3.2.2.1.1.2 REEFER	R\$ 10.711,34	R\$ 10.298,31	
3.2.2.1.2 MOMENTAÇÃO	R\$ 295.148,39	R\$ 14.744,12	
3.2.2.1.2.1 HANDLING	R\$ 295.148,39	R\$ 14.744,12	
3.2.2.1.3 TRATAMENTOS ESPECIAIS	R\$ 207.854,72	R\$ 15.919,12	
3.2.2.1.3.1 TRATAMENTOS ESPECIAIS	R\$ 207.854,72	R\$ 15.812,12	
3.2.2.1.4 OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.157,14,29	R\$ 2.161.469,69	
3.2.2.1.4.1 CARGA/DESCARGA DE VEÍCULO	R\$ 401.588,64	R\$ 455.770,93	
3.2.2.1.4.3 DESUNITAÇÃO CONT.P/ CONTEINER	R\$ 39.286,51	R\$ 20.012,14	
3.2.2.1.4.4 DESUN.CONT.P/CONFER.ADUANEIRA	R\$ 1.16.333,14	R\$ 1.007.206,52	
3.2.2.2 EXPORTAÇÃO	R\$ 990,00	R\$ 14.307,20	
3.2.2.2.1 OUTRAS RECEITAS	R\$ 990,00	R\$ 14.307,20	
3.2.2.2.1.1 CARGA/DESCARGA DE VEÍCULO	R\$ 990,00	R\$ 14.307,20	
3.2.2.6 REGIME NÃO ADUANEIRO	R\$ 3.286.204,76	R\$ 3.218.139,45	
3.2.6.1 ARMAZÉNS GERAIS	R\$ 3.286.204,76	R\$ 3.218.139,45	
3.2.6.1.1 ARMAZENAGEM	R\$ 2.091.272,93	R\$ 1.887.100,01	
3.2.6.1.1.1 NORMAL	R\$ 2.091.272,93	R\$ 1.887.100,01	
3.2.6.1.3 OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.194.311,83	R\$ 1.331.039,44	
3.2.6.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.194.311,83	R\$ 1.331.039,44	
3.2.8 OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.707.471,89	R\$ 1.802.764,01	
3.2.8.1 ARMAZENAGEM	R\$ 2.707.471,89	R\$ 1.802.764,01	
3.2.8.1.1 ARMAZENAGEM	R\$ 2.707.471,89	R\$ 1.802.764,01	
3.2.8.1.1.1 RECEITA DE EXPORTAÇÃO	R\$ 2.703.811,25	R\$ 1.802.764,01	
3.2.8.1.1.2 RECEITA DE IMPORTAÇÃO	R\$ 1.640,64	R\$ 0,00	
3.5 OUTROS SERVIÇOS	R\$ 530.005,43	R\$ 672.191,30	
3.5.1 ADMINISTRATIVOS	R\$ 530.005,43	R\$ 672.191,30	
3.5.1.1 OUTROS SERVIÇOS	R\$ 530.005,43	R\$ 672.191,30	
3.5.1.1.1 OUTROS SERVIÇOS	R\$ 530.005,43	R\$ 672.191,30	
3.5.1.1.1.1 OUTROS SERVIÇOS	R\$ 530.005,43	R\$ 672.191,30	
3.6 LOGÍSTICA	R\$ 1.023.525,44	R\$ 1.434.450,48	
3.6.4 Armazenagem Serviços Correlatos	R\$ 677.533,32	R\$ 759.083,90	
3.6.4.1 CNTR	R\$ 677.533,32	R\$ 759.672,71	
3.6.4.1.1 IMP	R\$ 677.533,32	R\$ 759.672,71	
3.6.4.1.1.2 Gerenciamento de Riscos CNTR	R\$ 677.533,32	R\$ 759.672,71	
3.6.4.2 CARGA GERAL	R\$ 0,00	R\$ 411,19	
3.6.4.2.1 IMP	R\$ 0,00	R\$ 411,19	
3.6.4.2.1.1 Emissão de Certificado	R\$ 0,00	R\$ 411,19	
3.6.6 Logística	R\$ 345.992,12	R\$ 679.366,58	
3.6.6.2 Serviços de Logística	R\$ 345.992,12	R\$ 679.366,58	
3.6.6.2.1 Serviços de Logística	R\$ 345.992,12	R\$ 679.366,58	
3.6.6.2.1.1 Serviços de Logística	R\$ 345.992,12	R\$ 679.366,58	
(+) 3.7 DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 6.005.560,01	R\$ 1.380.992,48	
(+) 3.7.1 DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 6.005.560,01	R\$ 1.380.992,48	
(+) 3.7.1.1 DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 6.005.560,01	R\$ 1.380.992,48	
(+) 3.7.1.1.1 DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 6.005.560,01	R\$ 1.380.992,48	
(+) 3.7.1.1.1.1 IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ 4.333.381,93	R\$ 1.073.711,28	
(+) 3.7.1.1.1.2 (...) OUTRAS CONTAS	R\$ 1.961.688,08	R\$ 177.281,20	
3.8 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 698.474,34	R\$ 409.313,48	
3.8.1 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 698.474,34	R\$ 409.313,48	
3.8.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 698.474,34	R\$ 409.313,48	
3.8.1.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 698.474,34	R\$ 409.313,48	
3.8.1.1.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 698.474,34	R\$ 409.313,48	
3.8.1.1.1.2 OUTRAS CONTAS	R\$ 1.305,08	R\$ 1.305,08	
3.9 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 287.267,26	R\$ 232.377,59	
3.9.1 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 287.267,26	R\$ 232.377,59	
3.9.1.1 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 287.267,26	R\$ 232.377,59	
3.9.1.1.1 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 287.267,26	R\$ 232.377,59	
(-) 3.9.1.1.2 (...) OUTRAS CONTAS	R\$ 287.267,26	R\$ 232.377,59	
3.9.1.1.2 OUTRAS CONTAS	R\$ 287.267,26	R\$ 232.377,59	
(-) 4.1 DESPESAS	R\$ 33.560.780,85	R\$ (33.245.393,12)	
(-) 4.1.1 DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (25.700.700,81)	R\$ (24.452.405,90)	
(-) 4.1.1.1 CUSTOS DIRETOS	R\$ (19.644.912,14)	R\$ (15.260.093,88)	
(-) 4.1.1.1.1 MÃO-DE-OBRA - PRÓPRIA	R\$ (5.946.876,89)	R\$ (7.382.313,07)	
(-) 4.1.1.1.1.1 DESPESAS CIPESOAL	R\$ (5.946.876,89)	R\$ (7.382.313,07)	
(-) 4.1.1.1.1.2 DESPESAS CIPESOAL - FIXA	R\$ (5.659.842,39)	R\$ (6.782.768,88)	
(-) 4.1.1.1.1.3 DESPESAS CIPESOAL - VARIÁVEL	R\$ (287.036,50)	R\$ (599.544,19)	
(-) 4.1.1.1.2 OUTRAS DESPESAS	R\$ (13.604.269,42)	R\$ (7.70.529,52)	
(-) 4.1.1.1.2.1 OUTRAS DESPESAS	R\$ (13.604.269,42)	R\$ (7.70.529,52)	
(-) 4.1.1.1.2.2 INVESTIMENTOS	R\$ (8.116.125,43)	R\$ (4.820.211,02)	
(-) 4.1.1.1.2.3 DESPESAS CVEICULOS	R\$ (264.025,39)	R\$ (419.438,49)	
(-) 4.1.1.1.2.4 DESPESAS COMÉRCIOS	R\$ (177.93)	R\$ (2.095,08)	
(-) 4.1.1.1.2.5 TAXAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ (769.443,28)	R\$ (595.451,82)	
(-) 4.1.1.1.2.6 LOCACAO VEH. M. EQUIPAMENTOS	R\$ (1.763.790,54)	R\$ (603.244,34)	
(-) 4.1.1.1.2.7 MANUTENÇÃO E REPAROS-EQUIPOTOS	R\$ (500.881,13)	R\$ (772.874,04)	
(-) 4.1.1.1.2.8 MANUTENÇÃO E REPAROS-EDIFÍCIOS	R\$ (169.514,14)	R\$ 68.084,72	
(-) 4.1.1.1.2.9 DESPESAS PORTUÁRIAS	R\$ (5.500,00)	R\$ 5.320,00	
(-) 4.1.1.1.3 OUTRAS SEGURANÇA	R\$ 688.472,19	R\$ 207.621,64	
(-) 4.1.1.1.3.1 DESPESAS DIVERSAS	R\$ (75.888,39)	R\$ 116.378,37	
(-) 4.1.1.1.7 CUSTO MERC. REVENDIDAS	R\$ (93.763,83)	R\$ (147.241,29)	
(-) 4.1.1.1.7.1 CUSTO MERC. REVENDIDAS	R\$ (93.763,83)	R\$ (147.241,29)	
(-) 4.1.1.1.7.2 CUSTO MERC. REVENDIDAS	R\$ (93.763,83)	R\$ (147.241,29)	
(-) 4.1.2 CUSTOS INDIRETOS	R\$ (6.055.788,67)	R\$ (9.182.322,02)	
(-) 4.1.2.1 CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (6.055.788,67)	R\$ (9.182.322,02)	
(-) 4.1.2.1.1 OUTRAS DESPESAS	R\$ (3.878.278,48)	R\$ (6.223.151,20)	
(-) 4.1.2.1.1.1 ALUGUÊS E TAXAS	R\$ (3.878.278,48)	R\$ (6.223.151,20)	
(-) 4.1.2.1.1.2 SERVIÇOS PREST. PES. JURÍDICAS	R\$ (2.177.510,19)	R\$ (2.969.170,82)	
(-) 4.1.2.1.2.200 SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ (46.986,88)	R\$ (58.413,18)	
(-) 4.1.2.1.2.203 TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	R\$ (538.272,58)	R\$ (1.412.390,90)	
(-) 4.1.2.1.2.204 MANUTENÇÃO	R\$ (149.161,49)	R\$ (114.155,58)	
(-) 4.1.2.1.2.205 SEGURANÇA	R\$ (1.442.439,24)	R\$ (1.384.511,16)	
4.1.2.1.2.06 DESPACHOS ADUANEIROS	R\$ (650,00)	R\$ 0,00	
4.1.2.1.2.07 IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (4.284.951,74)	R\$ (4.093.713,15)	
4.1.2.1.2.08 MULTAS	R\$ (28.787,93)	R\$ (159.051,03)	
4.1.2.1.2.09 DESPESAS DIVERSAS	R\$ (314.455,68)	R\$ (355.988,83)	
4.1.2.1.2.10 DESPESAS CIPESOAL	R\$ (1.857.478,16)	R\$ (2.266.148,25)	
4.1.2.1.2.102 DESPESAS CIPESOAL - FIXA	R\$ (1.788.131,93)	R\$ (2.227.127,04)	
4.1.2.1.2.103 DESPESAS CIPESOAL - VARIÁVEL	R\$ (69.346,23)	R\$ (39.021,21)	
4.1.2.1.2.104 SERVIÇOS PREST. PES. JURÍDICAS	R\$ (677.129,67)	R\$ (691.837,24)	
4.1.2.1.2.105 SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ (27.111.12)	R\$ (26.987,84)	
4.2.1.3.02 PUBLICIDADE	R\$ (619,76)	R\$ 0,00	
4.2.1.3.03 ADMINISTRATIVOS	R\$ (385.190,27)	R\$ (475.458,99)	
4.2.1.3.04 OUTROS	R\$ (294.206,52)	R\$ (189.690,41)	
4.2.1.4.1.1.1 SERVIÇOS PREST. PES. FÍSICAS	R\$ (25.359,32)	R\$ (10.339,87)	
4.2.1.4.1.1.201 ONEROSOS	R\$ (25.359,32)	R\$ (10.339,87)	
4.2.1.4.1.1.301 ONEROSAS	R\$ (130.225,90)	R\$ (33.489,12)	
4.2.1.4.1.1.302 ONEROSAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (130.225,90)	R\$ (33.489,12)	
4.2.1.4.1.1.303 ONEROSAS	R\$ (130.225,90)	R\$ (33.489,12)	
4.2.1.4.1.1.304 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.305 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.306 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.307 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.308 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.309 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.310 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.311 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.312 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.313 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.314 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.315 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.316 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.317 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.318 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.319 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.320 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.321 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.322 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.323 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.324 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.325 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.326 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.327 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.328 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.329 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.330 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.331 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.332 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.333 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.334 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.335 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.336 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.337 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.338 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.339 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.340 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.341 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.342 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.343 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.344 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.345 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.346 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.347 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.348 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.349 ONEROSAS	R\$ (118.526,29)	R\$ (34.987,21)	
4.2.1.4.1.1.350 ONEROSAS	R		

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Qualificação do Assinante EMPRESA

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 466.409.677-15

Nº de Série do Certificado 101323495570565349266748345226253728353

Nome do Signatário TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA:03214786000138

Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G4

Validade 11/05/2016 a 10/05/2019

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 725.280.797-53

Nº de Série do Certificado 7165525412410683679

Nome do Signatário FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA:72528079753

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB

Validade 22/12/2015 a 21/12/2018

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Número de Ordem do Livro: 34

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 466.409.677-15

Nº de Série do Certificado 4272020077956279420

Nome do Signatário RICARDO AURELIO MARIO VEGA ORELLANA:46640967715

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB

Validade 17/03/2017 a 16/03/2020

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 375.663.507-49

Nº de Série do Certificado 118006211866035214641943403397535889782

Nome do Signatário THOMAS KLIEN:37566350749

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 01/06/2016 a 31/05/2019

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA
CNPJ: 03.214.786/0001-38 **Nire:** 33206297901 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 4C.24.7C.D2.22.FD.69.4B.10.29.97.34.5D.80.C0.99.82.4B.A6.FD-

Consulta Realizada em: 30/05/2018 07:36:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

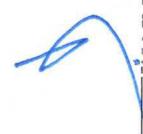
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Abertura da Receita - PVAL**Jan - Dez/17****R\$ mil****Receita Bruta de Serviços**

Porto Seco	25.297
COL	3.090
CLV	11.097
JLR	2.215
	<hr/>

Receita Bruta

Impostos Inc s/Receitas	-3.673
Vendas Canceladas/Desc. Incondicionais	-717

Receita Líquida**37.309**



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Razão Social: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA.

Nome Fantasia: PORTO-VALE

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2018

FGTS Validade: 05/08/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/08/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/04/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 04/03/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Razão Social: TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

Endereço:

PRESIDENTE DUTRA, KM 298 - VIA C - RESENDE - Resende / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
03.214.786/0001-38	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA.	PORTO-VALE
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)

[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços – Porto Seco Resende – 1º Semestre de 2018

1. Aprovação do Relatório

No décimo sexto dia do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, reuniram-se, nas dependências do Porto Seco de Resende, os integrantes da comissão responsável pela fiscalização dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no recinto alfandegado, composta do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Márcio Jardim de Rezende, na qualidade de representante da 7ª Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil; o Sr. Antonio Ribeiro Guimarães Neto, CPF nº 610.928.196-49, representando a Permissionária e a Sra. Elenice de Oliveira da Mota, CPF nº 455.768.157-34, representando os usuários, todos designados pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, através da Portaria SRRF nº 169, de 15 de julho de 2003, com redação dada pelas Portarias nº 664, de 22 de outubro de 2008, nº 629 de 05 de setembro de 2013, e nº 197, de 25 de março de 2014, que resolvem aprovar na sua íntegra o Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços no Porto Seco de Resende, relativo ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e 30 de junho de 2018.

2. Do Objeto da Comissão

O objeto da Comissão de fiscalização é avaliar a prestação dos serviços permitidos e propor, se for o caso, medidas visando adequá-las ao pleno atendimento dos usuários, conforme previsto na legislação pertinente e no contrato, nos termos do art. 22, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011 e Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, com redação dada pelas Portarias RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013, e nº 1.001, de 06 de maio de 2014.

3. Da Prestação de Serviços

Instalações Físicas

Durante o primeiro semestre de 2018, havia 03 (três) galpões/armazéns de alvenaria, resultando em área coberta de 9.552,25 m².

Não foram encontradas “não conformidades” no período fiscalizado, em relação ao disposto no contrato de permissão.

As instalações estão em perfeitas condições de uso, a fim de atender a demanda de movimentação e armazenagem de mercadorias.

Capacidade Operacional

A capacidade operacional do Porto Seco de Resende está preservada, com ocupação de aproximadamente 35% de sua área “pátio e armazéns”.

Referente ao quesito “Segurança”, o terminal possui rede CFTV digital, dotada de câmeras com tecnologia “IP” wireless, destinadas ao sistema de monitoramento e vigilância por câmeras. Entretanto, devido a grande incidência de raios na região, o sistema é bastante impactado pelas

